



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO SEPLE

Ao Procurador do Ministério Público de Contas
Zailon Miranda Labre Rodrigues

Assunto: **Ciência de Decisão**
Processo nº 5446/2021.

Senhor Procurador de Contas,

Cientifico Vossa Excelência da decisão exarada no processo nº 5446/2021, na Sessão Ordinária por Videoconferência do Tribunal Pleno de 22/03/23, consoante alínea "c" do item 12.3 do ACÓRDÃO Nº 142/2023-PLENO.

Informo que o inteiro teor da Decisão Plenária relacionada ao processo em apreço encontra-se disponível para consulta no sistema e-Contas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO(A)-GERAL DAS SESSÕES EM SUBSTITUIÇÃO**, em 24/03/2023, às 16:53, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0567477** e o código CRC **9058EC7F**.